

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CORAL DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO – *Campus Teixeira de Freitas*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Baiano – IF Baiano, no uso de suas atribuições, torna público que será realizado, nesta instituição, em local, datas e horários divulgados neste edital, processo seletivo para o Coral do Instituto Federal Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*, nos termos do presente edital.

### **APRESENTAÇÃO**

O Coral do Instituto Federal Baiano – *Campus Teixeira de Freitas* é um grupo de extensão que tem como objetivo exercer atividades de caráter artístico e cultural. O Coral será formado por alunos, ex-alunos, funcionários e pessoas da comunidade, tendo como meta a divulgação da cultura através da música coral na região.

### **INSCRIÇÕES**

As inscrições somente poderão ser realizadas através do endereço eletrônico:  
<https://forms.gle/VbidXCfQGgt6H4gT9>

As inscrições poderão ser feitas no período compreendido entre os dias 10 e 26 de abril de 2019.

Poderão participar, alunos dos segmentos: Integrado, subsequente, superior, ex-alunos, servidores, técnicos do campus e qualquer pessoa que não esteja vinculada à Instituição referente.

São requisitos para a inscrição:

Ter disponibilidade para frequentar os ensaios, regulares e extras;

Ter disponibilidade para participar das apresentações do coral, em eventos nas instalações do Instituto Federal Baiano, ou fora dele, inclusive em outras cidades;

Concordar com as regras de funcionamento do Coral, inclusive com os figurinos, arranjos e repertório, considerando o seu caráter leigo e cultural;

Conhecer e estar de acordo com as normas do presente edital;

### **PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto por (duas) etapas:

**1<sup>a</sup> Etapa** – Análise dos dados e da documentação do candidato, a fim de verificar se possui os requisitos para inscrição.

**2<sup>a</sup> Etapa** - Avaliação de caráter simples, com foco na afinação, timbre, ritmo e enquadramento da voz no devido naipe (soprano, tenor, contralto ou baixo). No dia 27 de abril ocorrerá o teste vocal.

- Não será exigida experiência musical anterior comprovada.
- O resultado do teste de cada candidato determinará a possível ordem de convocação para ingresso no coral que poderá ocorrer de imediato ou ao longo do semestre, obedecendo a necessidade de cada naipe – classificação vocal: soprano – contralto – tenor – barítono ou baixo.
- Os testes serão realizados no horário das 9:00 as 14:00. O local será enviado por e-mail após o ato de inscrição.
- Os resultados das etapas serão divulgados através dos e-mails e do site institucional do IFBAIANO.

## **VAGAS**

Serão oferecidas 30 vagas efetivas.

## **ESAIOS E APRESENTAÇÕES**

Os ensaios regulares ocorrerão aos sábados, podendo o horário ser estendido em situações excepcionais (ensaios gerais, proximidade de apresentações, etc.);

- Excepcionalmente, poderão acontecer ensaios extraordinários em outros dias e horários, a critério da Regente, em entendimento com o Coordenador do projeto, a partir das necessidades do coral;
- Aqueles que forem excluídos do coral não poderão participar de ensaios e apresentações;
- A assiduidade, pontualidade e frequência também serão objeto da avaliação periódica;
- Os ensaios terão início após a conclusão do processo seletivo;
- No decorrer das atividades regulares do Coral do IFBAIANO, as comunicações sobre ensaios e apresentações serão realizadas pessoalmente, nos encontros presenciais ou por meio digital (e-mail e redes sociais), através das listas de contatos dos membros do coral;

- As eventuais faltas a ensaios e/ou apresentações deverão ser comunicadas com antecedência e devidamente justificadas, em conformidade com as regras do regulamento interno do coral.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Todos os membros do Coral do IFBAIANO estão sujeitos às mesmas regras previstas no presente edital, principalmente no que concerne aos ensaios, apresentações e avaliações periódicas;
- Todos os membros do Coral do IFBAIANO deverão inscrever-se e participar integralmente do presente processo seletivo, considerando as metas previstas para o Coral. Aqueles que não realizarem sua inscrição ou não participarem integralmente do processo seletivo serão considerados desistentes e, consequentemente, excluídos do Coral do IFBAIANO;
- Todos os membros aprovados na presente seleção, assinarão um termo de compromisso em relação às regras de funcionamento do Coral do IFBAIANO, que será divulgado no decorrer do processo seletivo;
- A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral do Instituto Federal Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*, sem que isso implique direitos ou reclamações de qualquer natureza;
- A equipe organizadora e a coordenação do Coral poderão, considerando eventuais intempéries no presente processo de seleção, alterar o cronograma de testes e resultados; nesse caso, as alterações serão devidamente informadas através dos contatos (e-mails, whatsapp, etc.) dos inscritos.
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Regente e pela equipe organizadora do Coral do IFBAIANO.

Teixeira de Freitas, 10 de Abril de 2019.

Coordenação do Coral do Instituto Federal Baiano

IF Baiano- *Campus Teixeira de Freitas*